

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007
(Do Sr. Willian Woo)

Solicita informações à Agência Nacional
de Aviação Civil – ANAC sobre cobranças e
procedimentos no transporte de bagagens
especiais pelas empresas aéreas nacionais.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa, o seguinte pedido de informações à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC sobre cobranças e procedimentos no transporte aéreo de bagagens especiais pelas empresas aéreas nacionais.

A Portaria nº 676/GC-5, de 13 de novembro de 2000, do Departamento de Aviação Civil – DAC, alterada pela Portaria nº 689/GC-5, de junho de 2000, que aprova as condições gerais de transporte, não define aceitação e cobrança de bagagens especiais. A franquia mínima de bagagem por passageiro nas linhas domésticas já está definida por peso (art. 37), e o excesso de bagagem – sem definição quanto ao tipo a ser transportado – define apenas a tarifa básica aplicável à etapa, por quilo em excesso nas aeronaves (art. 40).

Entretanto, as empresas aéreas nacionais aplicam taxas para o transporte de alguns materiais esportivos que, mesmo abaixo do peso, são classificados como bagagens especiais, tais como asas deltas, caiaques, pranchas de surfe ou windsurf.



D910D02842

Por esse motivo, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

1 – as empresas aéreas nacionais apresentam, entre si, preços semelhantes para bagagens especiais do mesmo tipo, como pranchas de surfe, windsurf ou caiaques, mesmo abaixo dos pesos previstos na Portaria nº 689/GC-5. Existe alguma norma da ANAC que autorize o pagamento para esse transporte?

2 – existe alguma regulamentação específica para o transporte de bagagens especiais ainda a ser definida pela ANAC?

3 – nas linhas aéreas internacionais existe alguma legislação específica reguladora da cobrança de bagagens especiais por peso ou volume?

4 – a ANAC tem recebido reclamações dos passageiros quanto ao pagamento de taxas no embarque de bagagens especiais, com base no Código de Defesa do Consumidor?

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado WILLIAN WOO

